



DELIBERAÇÃO Nº 073/2019 – CAD/UENP

SÚMULA: Dispõe sobre pedido de Remoção da professora Carla Cristiane da Silva.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 10437, de 10 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) o exíguo quadro de docentes efetivos da UENP; b) protocolo 15.351.808-4; c) Informação 033/2019 – SETI; d) Informação 292/2019 – DRH/SEAP; e) Decreto 8176/2017; f) deliberação do Conselho de Administração, em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 11 de dezembro HOMOLOGA a seguinte

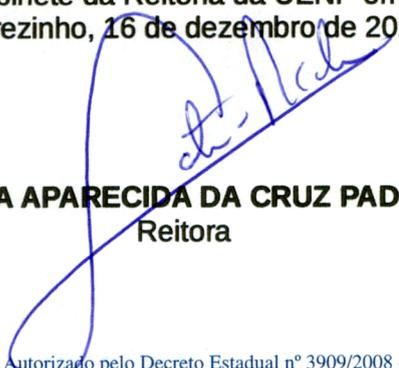
DELIBERAÇÃO

Art. 1º – Autorizar, condicionada à indicação de vaga expressamente autorizada pelo Governo do Estado do Paraná para abertura de concurso público pela UENP, a remoção da servidora docente Carla Cristiane da Silva, RG n. 6.516.750-6-SSP/PR, para a Universidade Estadual de Londrina – UEL.

Parágrafo Único: Retornar o processo à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para ciência junto à Universidade Estadual de Londrina,

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria da UENP em,
Jacarezinho, 16 de dezembro de 2019.


FÁTIMA APARECIDA DA CRUZ PADOAN
Reitora